



Edital PROGESP nº 69/2024 de 04 de junho de 2024 - Retificação do Edital PROGESP nº 66/2024

Em razão da Calamidade Pública, resultante da enchente que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, a Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a **Retificação 03** ao Edital PROGESP nº 66, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 70 em 11 de abril de 2024, Seção 3, página 68 e seguintes, nos termos que segue:

1. O **Cronograma** do Edital PROGESP nº 66/2024 sofreu alterações e passará a vigor conforme o disposto abaixo:

Eventos	Prazos
Prazo para o envio do currículo e do Projeto de Pesquisa (para o Exame de Títulos e para a Defesa de Produção Intelectual)	09/07/2024 a 23/07/2024
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	19/07/2024
Prazo para interpor recurso contra não Homologação Preliminar de Inscrições	22/07/2024 a 02/08/2024
Divulgação da homologação FINAL das inscrições	09/08/2024
Divulgação da listagem de pedidos de atendimento especial (se houver)	12/08/2024
Preenchimento Declaração de Impedimento/Não Impedimento – SEI	Até 12/08/2024
Divulgação do cronograma das etapas dos concursos	Até 14/08/2024
Início da execução das Provas	A partir de 26/08/2024
Prazo final máximo para execução de todas as provas de todos os certames do edital	21/10/2024
Publicação de Listagem única de classificação final de todos os candidatos de todos os certames do edital	A partir de 23/09/2024 (a depender da finalização de todos os concursos do edital)

2. Ficam acrescentados ao Edital PROGESP nº 66/2024 os itens **16.4.**, **16.5.**, e **16.6.**, onde deve constar:

16.4. Processos de entrega de títulos e de produção intelectual que já tiverem sido abertos, finalizados e enviados antes da publicação dessa retificação e da alteração do

respectivo cronograma serão aceitos e os candidatos não precisarão abrir novos processos.

16.5. Caso o candidato queira juntar mais alguma documentação no processo de entrega de títulos e de produção intelectual que já tenha sido finalizado e/ou enviado, poderá fazê-lo, dentro do prazo constante no cronograma acima, por meio de peticionamento intercorrente. Para tanto, basta entrar em contato com falecomosei@ufcspa.edu.br e solicitar orientações de como proceder.

16.6. As informações e os comunicados referentes ao Edital PROGESP n° 66/2024, bem como o novo cronograma serão publicados no site, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhá-las, não se responsabilizando a UFCSPA por qualquer perda de prazo por sua parte.

3. Fica acrescentado ao Edital PROGESP n° 66/2024 o item **17.20.**, onde deve constar:

“17.20. Qualquer informação ou comunicado publicado no site da UFCSPA referente ao Edital PROGESP n° 66/2024 passará a complementá-lo e/ou integrá-lo, retificando-o, no caso de disposição diversa da originalmente prevista.”



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 04/06/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906012** e o código CRC **EBD99610**.